



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

PORTARIA - 9945243

Suspende atendimento no balcão da Secretaria da 3ª Vara e nas Assessorias dos Gabinetes do Juízo da 3ª Vara/AM no período de 16 a 27 de março de 2020.

O **JUIZ FEDERAL RICARDO AUGUSTO DE SALES**, Titular da 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Amazonas, no uso de suas atribuições contidas no art. 41, XVII, da Lei nº 5.010/1966,

CONSIDERANDO:

- a) que a Organização Mundial de Saúde – OMS declarou, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o coronavírus, causador da COVID-19, se caracteriza como pandemia;
- b) a edição da Portaria Presi9927666, de 13 de março de 2020, constante do PAe 0005211-10.2020.4.01.8000;
- c) que a 3ª Vara/AM recebe, diariamente, grande volume de colaboradores, advogados e jurisdicionados nas suas dependências;
- d) a necessidade de manter a continuidade da prestação jurisdicional;
- e) a necessidade de evitar contaminações em grande escala, restringir riscos e preservar a saúde do público interno e externo;
- f) os recursos de tecnologia da informação disponíveis e a possibilidade de realização das atividades laborais em regime remoto;
- g) que ha servidor da secretaria da vara que manifestou sintomas suspeitos de contaminação pelo COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER** o atendimento no balcão da Secretaria e nas Assessorias dos Gabinetes do Juízo da 3ª Vara/AM aos advogados, colaboradores, partes e público em geral, no **período de 16 a 27 de março de 2020**.

§1º. O atendimento será efetuado, **exclusivamente**, através do e-mail 03vara.am@trfl.jus.br ou pelos telefones (092) 3612 3326 e 3376.

§2º. Durante o prazo de vigência do presente ato excepcional de urgência, o protocolo de petições, manifestações e pareceres - **em relação aos processos que não tramitam em meio eletrônico** - será efetuado, exclusivamente, por e-mail, devendo a Secretaria do Juízo confirmar o recebimento para o enviante, que servirá de protocolo, inclusive para efeito de contagem de prazo e tempestividade.

Encaminhe-se cópia à Corregedoria Regional da Primeira Região.

Publique-se e registre-se.

Manaus, 16 de março de 2020.

RICARDO AUGUSTO DE SALES
Juiz Federal Titular da 3ª Vara/AM



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto de Sales, Juiz Federal**, em 16/03/2020, às 12:41 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9945243** e o código CRC **25F54496**.

Avenida André Araújo, 25 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.trf1.jus.br/sjam/

0000776-84.2020.4.01.8002

9945243v4